



PROJETO DE LEI Nº. 019/2023

Súmula:- Denomina de **HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA**, o hospital a ser implantado na Rua Miguel Simião nº 69, no Centro, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica denominado de **HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA**, o hospital a ser implantado na Rua Miguel Simião, nº 69, no Centro, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de fevereiro de 2023.

SEBASTIAO
FERREIRA MARTINS
JUNIOR:878239349
49

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
FERREIRA MARTINS
JUNIOR:87823934949
Dados: 2023.02.28
14:00:56 -03'00'

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo de denominar de **HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA**, o hospital a ser implantado na Rua Miguel Simião, nº 69, no Centro, neste Município.

A unidade hospitalar, ora denominada, teve as obras iniciadas em janeiro, as quais contemplam a reforma e ampliação do prédio, onde até meses atrás funcionou a Autarquia Municipal de Saúde na Rua Miguel Simião, com previsão de investimento no valor de mais 18 milhões de reais.

A área construída do **Hospital Municipal de Apucarana** será de 4.062,88 m², sendo 2.616,90 m² de área de reforma e 1.445,98 m² de área de ampliação. O projeto prevê 40 leitos clínicos, um centro cirúrgico, com duas salas de cirurgia, 12 ambulatórios, refeitório para os funcionários e instalações apropriadas para atender a população. A unidade hospitalar terá ainda duas salas de cirurgias dermatológicas. Contará também com uma área do andar térreo que será destinada ao **Pronto Atendimento Infantil (PAI)**, com entrada própria, com 6 leitos de observação, sala de espera e atendimento 24 horas.

Isto posto, esperamos que os Nobres Edis desse colendo Poder Legislativo aprovem a presente iniciativa, a qual pretende denominar esta importante conquista para a população de Apucarana, na oportunidade renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de apreço e consideração.